PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº<u>293/2024</u> <u>D</u> DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL

ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) MARIA ANILZA MORAES LIMA RG nº 925.275 SSP/SE, CPF nº 465.134.855-68, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Tennyson Fontes de Souza, situada no Povoado Muquém, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, $\underline{\mathscr{SO}}$ DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, n° 74 A - 1° 2° e 3° andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha